



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 049 CSFS/IFC/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- a Resolução 084-CONSUPER, Capítulo XV, Artigos 60 a 64,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Adriano Silveira Mastella e Anderson Henrique da Silva Marcondes, docentes do componente curricular e Mauro Bittencourt dos Santos, membro da equipe pedagógica, para a certificação de conhecimentos adquiridos de maneira não-formal para os componentes curriculares intitulados Gestão de Pessoas e Informática Básica, do Curso Técnico Subsequente em Administração.

Art. 2º **ATRIBUIR** 4 (quatro) horas para a execução dessa atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

***Amir Tauille***

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

*IFC Campus São Francisco do Sul*